



Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 095/2023.

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 14.475,00 (Quatorze Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Suplementar no montante de R\$ 14.475,00 (Quatorze Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), obedecida a seguinte classificação orçamentária.

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
08.002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – MUNICIPIO RESOLVE
08.002.0010.0303.0069 – 1289 Rep. de Adesão ao Programa Farmácia Cuidar +
3.44.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 7.661,60
08.003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS
08.003.0010.0303.0069 – 2082 – Farmácia Básica
3.44.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 6.813,40
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 14.475,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º dessa Lei:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
08.002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – MUNICIPIO RESOLVE
08.002.0010.0303.0069 – 1289 Rep. de Adesão ao Programa Farmácia Cuidar +
3.33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 7.661,60
08.003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS
08.003.0010.0303.0069 – 2082 – Farmácia Básica
3.33.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita..... R\$ 6.813,40
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 14.475,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 08 de novembro de 2023.



Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
09/11/2023 13:57:47

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
09/11/2023 12:17:31
Prefeito Municipal de Arroio do Tigre
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2023 12:17-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p654c81acca79>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 09/11/2023 12:17



Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ilustres Vereadores.

O presente Projeto de Lei visa incluir no orçamento as rubricas necessárias para custear despesas remanescentes decorrentes da reforma na infraestrutura da Farmácia Municipal, para melhor atender as necessidades e demandas da população na área da Saúde, bem como as normas estabelecidas pela legislação.

Cientes do comprometimento com o desenvolvimento dos benefícios que mais esta reforma trarão a população, pedimos aos nobres Vereadores pela aprovação do presente Projeto de Lei, para que o Município possa dar andamento aos tramites para execução do referido projeto.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 08 de novembro de 2023.



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
09/11/2023 13:58:10

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
09/11/2023 12:17:58
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2023 12:18-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp654cr834-3ff6b>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 09/11/2023 12:18

